

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.04.01 -



Às 09:15 hs (Nove horas e quinze minutos) do dia 03 de Abril de 2020, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial de nº 202.03.04.01, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

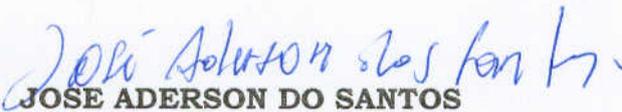
CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA AOS PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTENCIAIS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), INCLUINDO O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E VIGILANCIA EM SAÚDE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E SUPORTE NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SAÚDE E CONSULTORIA NA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE. Inicialmente foram recebidos os documentos referente ao credenciamento dos 03 (três) interessados, a participar do certame, a empresa: **M A DA SILVA FERREIRA CNPJ: 17.303.968/0001-90**, representado pelo seu procurador Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA CPF: 544.301.193-68; **N LANDY PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67** representado pelo Sr. NAYR LANDY BOTO PORTELA CPF: 962.791.683-87 e **D SOUSA RIOS CNPJ: 35.752.089/0001-27** representado pelo Sr. DOUGLAS SOUSA RIOS CPF: 011.672.023-92. Neste contexto, após análise das documentações de Credenciamento constatamos que todas as Licitantes estavam credenciadas, o pregoeiro ressalta que a empresa **N LANDY PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67** apresentou certidão simplificada vencida e a licitante **D SOUSA RIOS CNPJ: 35.752.089/0001-27**, deixou de apresentar a certidão simplificada, ambas deixando de atender ao item 6.6 (IV do edital, ficando assim as mesmas não podendo fazer jus ao benefício da Lei 123/2006. . Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação da proposta apresentada para o lote único pelas licitantes onde constamos que todas propostas cumpriram todas as exigências, ficando classificadas para fase de lance. Após as Propostas aprovadas por atenderem todas as exigências editalícias, foram lidas para conhecimento de todos, registradas no Quadro de Controle de propostas e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final do lote único, tendo havido negociações de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido o preço apresentado inferior ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante classificada, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante: **N LANDY PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67**, onde a mesma apresentou a inscrição municipal e certidão municipal com data de validade vencidas, sendo que o mesmo não poderia fazer jus ao benefício previsto na Lei nº 123/2006, e o mesmo apresentou o atestado de capacidade técnica sem o devido reconhecimento de firma deixando de atender ao item 5.1 - II), a) do edital, ficando assim inabilitada. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope da segunda melhor colocada, tendo sido o preço apresentado inferior ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante classificada, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante: **D SOUSA RIOS CNPJ: 35.752.089/0001-27**, onde a mesma deixou de atender ao item 2.2 do edital, onde onde o mesmo apresentou a

certidão de inscrição, certidão de débitos municipal, certidão de falência concordada e alvará de funcionamento sem a devida autenticação em cartório, ficando assim inabilitada. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope da terceira melhor colocada, tendo sido o preço apresentado inferior ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante classificada, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante: **M A DA SILVA FERREIRA CNPJ: 17.303.968/0001-90**, onde a mesma encontra-se HABILITADA por atender todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para a licitante presente, mas a mesma não manifestou a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, adjudicou o objeto licitado para o licitante que apresentou menor preço por lote, conforme quadro de controle de Propostas/Lances em anexo, que foi as seguinte:

1) **M A DA SILVA FERREIRA CNPJ: 17.303.968/0001-90**, apresentou proposta vencedora para o LOTE ÚNICO, com o valor total de **R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)**. A licitante vencedora foi informada que deveria apresentar proposta readequada ao valor ofertado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O Pregoeiro informa que as licitantes **N LANDY PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67** e **D SOUSA RIOS CNPJ: 35.752.089/0001-27**, se ausentaram antes do término da ata da sessão. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 11:50hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Comissão


JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial


JOSÉ ADERSON DO SANTOS
Membro da Comissão


ADELIANE DA PAZ AGUIAR
Membro da Comissão

Licitantes


M A DA SILVA FERREIRA CNPJ:
17.303.968/0001-90
MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA
CPF: 544.301.193-68